

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 167/2015**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 29 de agosto de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Helena Cristina Gil Cardeira dos Santos Leitão, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral sem exclusividade, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

1 de setembro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208461741

Contrato (extrato) n.º 168/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 7 de julho de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a mestre Maria Margarida Marques Guerreiro, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 10 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

1 de setembro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208461571

Contrato (extrato) n.º 169/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 29 de agosto de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Vicência Maria Ambrósio Videira, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

1 de setembro de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208461677

Contrato (extrato) n.º 170/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2014 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Pedro Miguel Guerreiro da Costa Guerreiro, na categoria de professor auxiliar convidado, em regime de acumulação a 10 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

1 de outubro de 2014. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

208461806

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 2759/2015**

Ao abrigo do n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi apresentada proposta de alteração ao plano de estudos, do 2.º ciclo em Design, a que se refere o Despacho n.º 16938/2010, publicado no *Diário da República* (2.ª série) de 9 de novembro ao Conselho Científico da Escola de Artes da Universidade de Évora, o qual deu parecer favorável em 17/11/2014.

A supramencionada alteração foi, comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de agosto de 2014, de acordo com o estipulado nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e registada por aquela Direção Geral em 11/12/2014, com o n.º de registo R/A-Cr 151/2010/AL01.

De acordo com a regulamentação em vigor, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da alteração da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016.

5/2/2015. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

ANEXO

**Universidade de Évora Escola de Artes
Curso de mestrado em Design****Grau: Mestre**

Área científica predominante do curso: Design

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Artes
- 3 — Curso: Design
- 4 — Grau ou diploma: Título de Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Design
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Título de Mestre (120 ECTS)
- 7 — Duração normal do curso: Mestrado (4 semestres)
- 8 — Opção, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
 - Área de especialização em Gestão do Design, Ecodesign e Design para a Sustentabilidade;
 - Área de especialização em Projeto de Design Industrial;
 - Área de especialização em Projeto de Design de Comunicação.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Especialização em Gestão do Design, Ecodesign
e Design para a Sustentabilidade**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	ArtVis	5	—
Design	Desi	98	—
Sociologia	Soc	5	—
Optativas	Op	—	12
<i>Total</i>		108	12

Especialização em Projeto de Design Industrial

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	ArtVis	5	—
Design	Desi	98	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	Soc Op	5	—
Optativas		—	12
<i>Total</i>		108	12

Especialização em Projeto de Design de Comunicação

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Visuais	ArtVis Desi Soc Op	5	—
Design		98	—
Sociologia		5	—
Optativas		—	12
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações:

Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

Área de Especialização em Gestão do Design, Ecodesign e Design para a Sustentabilidade

48 ECTS em Obrigatórias

12 ECTS em Optativas

60 ECTS Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio

Área de Especialização em Projeto de Design Industrial

48 ECTS em Obrigatórias

12 ECTS em Optativas

60 ECTS Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio

Área de Especialização em Projeto de Design de Comunicação

48 ECTS em Obrigatórias

12 ECTS em Optativas

60 ECTS Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Escola de Artes

Curso de mestrado em Design

Grau: Mestre Área científica predominante do curso: Design

Área de Especialização em Gestão do Design, Ecodesign e Design para a Sustentabilidade

QUADRO N.º 4

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão do Design, Ecodesign e Design para a Sustentabilidade I	Desi	S	234	TP-90; OT-30	9	Obrigatória.
Temas da Cultura Contemporânea em Design	Desi	S	130	T-30; OT30	5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	Art Vis	S	130	T-30; OT-30	5	Obrigatória.
Seminários de Investigação — Design I	Desi	S	130	TP-30; OT-30	5	Obrigatória.
Optativa(s) Livre(s) *	—	S	—	—	6	Optativa.

* Optativa(s) livre(s) corresponde a qualquer unidade curricular de 2º ciclo na UE de acordo com recomendação anual da Comissão de Curso. As unidades curriculares optativas a selecionar pelo aluno para completar o seu ciclo de estudo podem ser escolhidas de acordo com os seus interesses e respetiva área de especialização em Design, tendo este que respeitar o cumprimento de 6 ECTS no primeiro semestre e de 6 ECTS no segundo semestre.

QUADRO N.º 5

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Gestão do Design, Ecodesign e Design para a Sustentabilidade II	Desi	S	234	TP-90; OT-30	9	Obrigatória.
Design de Interiores	Desi	S	130	TP-30; OT-30	5	Obrigatória.
Sociologia da Inovação	Soc	S	130	T-30; OT-15	5	Obrigatória.
Seminários de Investigação — Design II	Desi	S	130	TP-30; OT-30	5	Obrigatória.
Optativa(s) Livre(s) *	—	S	—	—	6	Optativa

* Optativa(s) livre(s) corresponde a qualquer unidade curricular de 2º ciclo na UE de acordo com recomendação anual da Comissão de Curso. As unidades curriculares optativas a selecionar pelo aluno para completar o seu ciclo de estudo podem ser escolhidas de acordo com os seus interesses e respetiva área de especialização em Design, tendo este que respeitar o cumprimento de 6 ECTS no primeiro semestre e de 6 ECTS no segundo semestre.

QUADRO N.º 6

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio	Desi	S	780	OT-24	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 7

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio	Desi	S	780	OT-24	30	Obrigatória.

Área de Especialização em Projeto de Design Industrial

QUADRO N.º 8

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design Industrial I	Desi	S	234	TP-90; OT-30	9	Obrigatória.
Temas da Cultura Contemporânea em Design	Desi	S	130	T-30; OT-30	5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	Art Vis	S	130	T-30; OT-30	5	Obrigatória.
Seminários de Investigação — Design I	Desi	S	130	TP-30; OT30	5	Obrigatória.
Optativa(s) Livre(s)*	—	S	—	—	6	Optativa.

* Optativa(s) livre(s) corresponde a qualquer unidade curricular de 2º ciclo na UE de acordo com recomendação anual da Comissão de Curso. As unidades curriculares optativas a seleccionar pelo aluno para completar o seu ciclo de estudo podem ser escolhidas de acordo com os seus interesses e respetiva área de especialização em Design, tendo este que respeitar o cumprimento de 6 ECTS no primeiro semestre e de 6 ECTS no segundo semestre.

QUADRO N.º 9

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design Industrial II.	Desi	S	234	TP-90; OT30	9	Obrigatória.
Design de Interiores	Desi	S	130	TP-30; OT-30	5	Obrigatória.
Sociologia da Inovação	Soc	S	130	T-30; OT-15	5	Obrigatória.
Seminários de Investigação — Design II.	Desi	S	130	TP-30; OT-30	5	Obrigatória.
Optativa(s) Livre(s)*	—	S	—	—	6	Optativa.

* Optativa(s) livre(s) corresponde a qualquer unidade curricular de 2º ciclo na UE de acordo com recomendação anual da Comissão de Curso. As unidades curriculares optativas a seleccionar pelo aluno para completar o seu ciclo de estudo podem ser escolhidas de acordo com os seus interesses e respetiva área de especialização em Design, tendo este que respeitar o cumprimento de 6 ECTS no primeiro semestre e de 6 ECTS no segundo semestre.

QUADRO N.º 10

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio	Desi	S	780	OT-24	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 11

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio	Desi	S	780	OT-24	30	Obrigatória.

Área de Especialização em Projeto de Design de Comunicação

QUADRO N.º 12

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design de Comunicação I	Desi	S	234	TP-90; OT-30	9	Obrigatória.
Temas da Cultura Contemporânea em Design	Desi	S	130	T-30; OT-30	5	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	Art Vis	S	130	T-30; OT-30	5	Obrigatória.
Seminários de Investigação — Design I	Desi	S	130	TP-30; OT30	5	Obrigatória.
Optativa(s) Livre(s) *	—	S	—	—	6	Optativa.

* Optativa(s) livre(s) corresponde a qualquer unidade curricular de 2º ciclo na UE de acordo com recomendação anual da Comissão de Curso. As unidades curriculares optativas a selecionar pelo aluno para completar o seu ciclo de estudo podem ser escolhidas de acordo com os seus interesses e respetiva área de especialização em Design, tendo este que respeitar o cumprimento de 6 ECTS no primeiro semestre e de 6 ECTS no segundo semestre.

QUADRO N.º 13

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Design de Comunicação II	Desi	S	234	TP-90; OT-30	9	Obrigatória.
Design de Interiores	Desi	S	130	T-30; OT-30	5	Obrigatória.
Sociologia da Inovação	Soc	S	130	T-30; OT-15	5	Obrigatória.
Seminários de Investigação — Design II	Desi	S	130	TP-30; OT30	5	Obrigatória.
Optativa(s) Livre(s) *	—	S	—	—	6	Optativa.

* Optativa(s) livre(s) corresponde a qualquer unidade curricular de 2º ciclo na UE de acordo com recomendação anual da Comissão de Curso. As unidades curriculares optativas a selecionar pelo aluno para completar o seu ciclo de estudo podem ser escolhidas de acordo com os seus interesses e respetiva área de especialização em Design, tendo este que respeitar o cumprimento de 6 ECTS no primeiro semestre e de 6 ECTS no segundo semestre.

QUADRO N.º 14

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio	Desi	S	780	OT-24	30	Obrigatória.

QUADRO N.º 15

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Trabalho Projeto/Relatório Estágio	Desi	S	780	OT-24	30	Obrigatória.

(1) (S) Semestral. O semestre letivo tem a duração de 19 semanas, sendo que, as aulas presenciais têm a duração de 15 semanas.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.